



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 002/2021.-

Constitui Comissão Permanente de Licitação
para atuar no exercício de 2021

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante mencionados para, sem prejuízo das atribuições afetas aos seus respectivos empregos, constituírem, sob a presidência do primeiro, delegando, ao mesmo, poderes para assinar editais de abertura de licitações, **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, objetivando o processamento e julgamento das licitações a serem perpetradas pela Administração da Câmara Municipal no decorrer do ano de 2021: - **JORGE ALEXANDRE DE CAMPOS LACERDA ORTIZ – R.G. nº 7.306.108-6 - SSP/SP - Presidente; DEISE RAMOS FERNANDES - RG nº 15.744.342-5 - SSP/SP - Vice-Presidente e DANIELA DE OLIVEIRA BARBOSA - RG nº 32.035.505-6 - SSP/SP - Membro.**

Art. 2º - Designar para suplentes da aludida comissão os servidores - **FABIANO AMARAL DE BARROS – RG nº 38.768.028-7 e EDUARDO DA SILVA BOTELHO – RG nº 47.136.775-SSP-SP.**

Art. 3º - Substituirá o Presidente, no caso de impedimento ou ausência, e suceder-lhe-á, na vacância, o membro imediato na ordem de designação, subindo pela mesma ordem o respectivo suplente.

Art. 4º - Pelo exercício efetivo do mandato, o membro Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ou o Presidente em exercício, receberá mensalmente a título de gratificação a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e os demais membros titulares da Comissão e os suplentes, quando no exercício efetivo do mandato, receberão mensalmente, a título de gratificação, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) conforme consta no art. 1º da Resolução nº 168 de 16 de outubro de 2013.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogando os efeitos da Portaria nº 014/2020.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de janeiro de 2021

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral